

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Declaração de Rectificação Nº SN/1987 de 30 de Novembro**

Por ter sido publicado com inexactidão, a Portaria nº. 62/87, no Jornal Oficial I Série e nº. 41, de 27 de Outubro, rectifica—se que onde se lê, no Artigo 19 ., “É revogado”, deve ler-se “É aprovado”

- 13 de Novembro de 1 987 - O Chefe do Gabinete, *Eduardo Gil Miranda Cabral*.